



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 092 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - CONSIDERA FERIADO MUNICIPAL O DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DA NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 240 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ANA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA PELO PRAZO DE 03 MESES.
- PORTARIA Nº 241 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA LUCINALVA EVANGELISTA DOS SANTOS,
- PORTARIA Nº 242 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR CLAUDIO PEREIRA DA SILVA PELO PRAZO DE 03 MESES.
- PORTARIA Nº 243 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA VASTI DE SOUZA SANTOS.
- PORTARIA Nº 244 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA NEIDE MERCE FERREIRA.
- PORTARIA Nº 245 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MARCOS VINICIUS XAVIER DA SILVA MAIA.
- PORTARIA Nº 246 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA RITA DE CASSIA SOUZA SANTANA
- PORTARIA Nº 247 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA JOSEANA DA SILVA FERREIRA.
- PORTARIA Nº 248 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA WALDINEIDE DIVINA NUNES DOS SANTOS LEAL PELO PRAZO DE 03 MESES.
- PORTARIA Nº 249 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO OTAVINO ROCHA NETO.
- PORTARIA Nº 250 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO AMARILDO DE OLIVEIRA PORTELA.
- PORTARIA Nº 251 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MARLON SILVA ROCHA.
- PORTARIA Nº 252 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MARCOS ALAN MACIEL GALVAO.
- PORTARIA Nº 253 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR
- PORTARIA Nº 254 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ANTONIO ROMULO SILVA DE ARAUJO
- PORTARIA Nº 255 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO GILVAN CARLOS NOVAIS MINEIRO.
- PORTARIA Nº 256 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO

SERVIDOR PÚBLICO HENRIQUE JADSON SOUZA CUNHA.

## LICITAÇÕES

---

### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2023
- AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2023

## CONTRATOS

---

### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO - ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 203-2023-I - CONTRATADA: MIKEZIO NOVAIS XAVIER
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001-2022- CONCORRENCIA Nº 001-2022. CONTRATADA: ESPINOSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
- EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 083-2022-DCONTRATADA: ADM SISTEMAS LTDA
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 107-2022-D-CONTRATADA: JOSÉ CARLOS LELIS DOS ANJOS.
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022-CONTRATADO: JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO 04307818571.
- EXTRATO RESUMIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101-2023-D E CONTRATO Nº 204-2023-D. - CONTRATADO: MS SPORT CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.

## AVISOS

---

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO - ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
CNPJ nº 13.798.905/0001-09  
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.

**DECRETO Nº 092 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

Considera-se feriado municipal, o dia 08 de setembro de 2023 em razão das Comemorações do dia da Nossa Senhora da Oliveira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado feriado municipal, o dia 08 de setembro de 2023, em razão das Comemorações ao dia da Nossa Senhora da Oliveira.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito  




ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 240/2023, 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 318/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **ANA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA**, pelo prazo de **03 meses**.

**PERÍODO AQUISITIVO:** 22/06/2016 A 21/06/2021

**INÍCIO:** 04/09/2023

**TÉRMINO:** 02/12/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 241, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 308/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **LUCINALVA EVANGELISTA DOS SANTOS:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>14/05/2022 A 13/05/2023</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>04/09/2023 A 03/10/2023</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>04 DE OUTUBRO DE 2023</b>   |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
  
**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 242/2023, 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 341/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor **CLAUDIO PEREIRA DA SILVA**, pelo prazo de **03 meses**.

**PERÍODO AQUISITIVO:** 22/06/2011 A 21/06/2016

**INÍCIO:** 04/09/2023

**TÉRMINO:** 02/12/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
  
**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 243, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 304/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **VASTI DE SOUZA SANTOS:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>01/07/2022 A 30/06/2023</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>04/09/2023 A 03/10/2023</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>04 DE OUTUBRO DE 2023</b>   |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANDO BRITO SANTOS**  
CPF: 034.886.195-53  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 244, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 263/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **NEIDE MERCE FERREIRA:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>18/01/2021 A 17/01/2022</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>04/09/2023 A 03/10/2023</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>04 DE OUTUBRO DE 2023</b>   |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 245, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 286/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **MARCOS VINICIUS XAVIER DA SILVA MAIA:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>08/06/2022 A 07/06/2023</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>04/09/2023 A 03/10/2023</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>04 DE OUTUBRO DE 2023</b>   |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 246, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 290/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **RITA DE CASSIA SOUZA SANTANA:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>22/06/2021 A 21/06/2022</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>04/09/2023 A 03/10/2023</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>04 DE OUTUBRO DE 2023</b>   |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
  
  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
CPT: 131.994.005.53

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 247, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 306/2023,

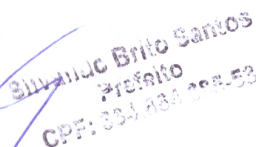
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **JOSEANA DA SILVA FERREIRA:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>30/12/2021 A 29/12/2022</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>04/09/2023 A 03/10/2023</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>04 DE OUTUBRO DE 2023</b>   |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

  
Silvano Brito Santos  
Prefeito  
CPF: 334.434.208-53



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 248/2023, 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 307/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **WALDINEIDE DIVINA NUNES DOS SANTOS LEAL**, pelo prazo de **03 meses**.

**PERÍODO AQUISITIVO:** 22/06/2011 A 21/06/2016

**INÍCIO:** 04/09/2023

**TÉRMINO:** 02/12/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 249, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 295/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **OTAVINO ROCHA NETO:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>01/08/2022 A 31/07/2023</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>04/09/2023 A 03/10/2023</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>04 DE OUTUBRO DE 2023</b>   |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 250, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 241/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **AMARILDO DE OLIVEIRA PORTELA:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>01/10/2022 A 30/09/2023</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>04/09/2023 A 03/10/2023</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>04 DE OUTUBRO DE 2023</b>   |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 251, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 296/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **MARLON SILVA ROCHA:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>02/08/2021 A 01/08/2022</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>04/09/2023 A 03/10/2023</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>04 DE OUTUBRO DE 2023</b>   |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

*Silvano Brito Santos  
Prefeito  
CPF: 034.404.089-52*





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 252, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 303/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **MARCOS ALAN MACIEL GALVAO:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>01/08/2022 A 31/07/2023</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>04/09/2023 A 03/10/2023</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>04 DE OUTUBRO DE 2023</b>   |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
  
  
**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 253, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 317/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **EDILENE OLIVEIRA DE SOUZA:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>31/05/2018 A 30/05/2019</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>04/09/2023 A 03/10/2023</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>04 DE OUTUBRO DE 2023</b>   |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

**Silvano Brito Santos**  
Prefeito  
CPF: 034.880.105-53



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 254, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 324/2023,


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ANTONIO ROMULO SILVA DE ARAUJO:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>01/08/2018 A 31/07/2019</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>04/09/2023 A 03/10/2023</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>04 DE OUTUBRO DE 2023</b>   |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

  
Silvano Brito Santos  
Prefeito  
CPF: 034.881.199-58



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 255, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 320/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **GILVAN CARLOS NOVAIS MINEIRO:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>01/08/2018 A 31/07/2019</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>04/09/2023 A 03/10/2023</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>04 DE OUTUBRO DE 2023</b>   |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 256, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 327/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **HENRIQUE JADSON SOUZA CUNHA:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>10/01/2023 A 09/01/2024</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>04/09/2023 A 03/10/2023</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>04 DE OUTUBRO DE 2023</b>   |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Silvano Brito Santos  
Prefeito  
CPF: 034.691.100-58

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2023**

Objeto: Contratação dos serviços de escavação e assentamento de tubos pvc destinados a melhorias do sistema de abastecimento de água nas comunidades de Pé do Morro e Várzea Grande, na zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme especificações contidas em Edital e seus anexos. Abertura: 19/09/2023, às 08:30 horas. Edital/Informações: [licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](mailto:licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos, 01/09/2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2023**

Objeto: Fornecimento e instalação de mata-burros em vias e estradas das comunidades de Várzea Alegre, Pau Preto, Mulungu e Várzea Danta, zona rural do município, conforme especificações contidas em edital e seus anexos. Abertura: 19/09/2023, às 10:30horas. Edital/Informações: [licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](mailto:licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos, 01/09/2023.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de oliveira dos Brejinhos.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 203-2023-I**

**ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 115-2023-I.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

**CONTRATADA:** Mikezio Novais Xavier, pessoa física, com sede na Rua Bela Vista, 206-São Francisco-Ibotirama - BA, inscrito no CPF nº 073.971.795-25.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de show artístico em apresentação musical do cantor “MIKEZIO XAVIER”, para evento no Povoado de Chapada do Arroz, neste município de Oliveira dos Brejinhos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.676,12 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais, doze centavos).

**ASSINATURAS:** em 25 de agosto de 2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, Mikezio Novais Xavier - Contratado.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 28 de agosto de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001-2022-CONCORRENCIA Nº 001-2022-. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: Espinosa Construções e Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 24.531.792/0001-99, com sede na Travessa Barão do Rio Branco, nº63, Centro, Itororó – BA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para prestação dos serviços de engenharia para execução dos serviços de reforma, ampliação, construção e conclusão do Estádio Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme termos e condições do processo de Concorrência nº 01-2022, assinado em 03 de agosto de 2022, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º. inciso III. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/08/2023. SIGNATÁRIOS: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Camila Paiva Pimenta- pela contratada.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 083-2022-D. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071-2022-D. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: ADM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.568.886/0001-13, com sede na Rua Koesa, 298, Kabrasol, São José - SC. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de empresa para prestação de serviços com Locação de Sistema Integrado de Gestão Tributária, com os módulos arrecadação; sistema de auto atendimento Tributário via internet; sistema de nota fiscal eletrônica de serviços: emissão, armazenamento e gerenciamento de notas fiscais eletrônicas de serviços padrão ABRASF, serviços de implantação e treinamento dos sistemas de Tributos, Tributos Web e Nota Fiscal eletrônica, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório Dispensa de Licitação nº 071-2021, em conformidade com os termos do Contrato nº 083- 2022-D, assinado em 01/04/2022 e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, inciso II. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/08/2023. SIGNATÁRIOS: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Neuselene Quadros Schimitt - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 107-2022-D. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086-2022-D. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: José Carlos Lelis dos Anjos, inscrito no CPF sob o nº 890.244.275-68, residente domiciliado na Travessa Avenida das Oliveiras, nº 40, Centro de Oliveira dos Brejinhos-BA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência referenciados no Contrato nº 107-2022-D, assinado em 02 de maio de 2022, tendo por objeto a locação de imóvel situado na Travessa da Avenida das Oliveiras, nº 48, Centro, Oliveira dos Brejinhos- BA, destinado para o funcionamento dos Conselhos de Alimentação Escolar, FUNDEB e Conselho Municipal de Educação, com supedâneo no art. 62, § 3º, I da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/08/2023. SIGNATÁRIOS: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e José Carlos Lelis Dos Anjos - Contratada.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO 04307818571, inscrito no CNPJ sob nº 31.989.826/0001-59, com sede povoado de Surubim - Estrada Vicinal Povoado de Surubim, 560. Zona Rural de Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e o saldo do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2023, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 041-2022-PP, assinado em 25/04/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 31/12/2023. Assinaturas: 31/08/2023. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e José Rodrigues de Almeida Filho – pela contratada.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**EXTRATO RESUMIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101-2023-D  
E CONTRATO Nº 204-2023-D.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 101-2023-D  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 152/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na organização de corrida de rua no dia 10 de setembro de 2023, em comemoração as festividades de aniversário deste município de Oliveira dos Brejinhos.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, 197 - Centro – Oliveira dos Brejinhos-BA, representado pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

**CONTRATADO:** MS SPORT CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.045.700/0001-14, sediada na Rua Josefino Moreira de Castro, 281- Bom Jesus da Lapa-Ba.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais)

**RATIFICAÇÃO PELO GESTOR:** 25/08/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ATO DE DISPENSA:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 204-2023-D – VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101-2023-D**

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de agosto de 2023.

SILVANO BRITO SANTOS/PREFEITO

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 28 de agosto de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**CNPJ nº 13.798.905/0001-09**  
**PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.**

---

### AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial Eletrônico do Município, sexta-feira 01 de setembro de 2023, Ano V – Nº 1031. (LOCAL DA VOTAÇÃO - ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR).

**ONDE SE LÊ:** “será realizada no dia 01 de outubro de 2023 das 08h às 12h no Colégio Municipal Maria Eugênia Guedes”.

**LEIA-SE:** “será realizada no dia 01 de outubro de 2023 das 08h às 17h no Colégio Municipal Maria Eugênia Guedes”.